



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 37/2019
De 02 de julho de 2019

Cópia

PUBLICADO
02/07/2019

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência - MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao servidor **ELI DE OLIVEIRA**, lotada no Cargo de motorista do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência - MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 09 e 18 de julho do corrente ano.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias.

Art. 3º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência - MT, 02 de julho de 2019.

Neiriberto M. S. Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT